

EDITAL 2019 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA SMILE DA REDE MAGALHÃES

EDITAL Nº 569/19

A Diretoria de Relações Internacionais – Gabinete do Reitor da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna público, abertas as inscrições para seleção de candidatos ao programa SMILE de intercâmbio acadêmico da Rede Magalhães para o ano acadêmico de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria de Relações Internacionais do Gabinete do Reitor da UFRJ (DRIGR/UFRJ) e aos Coordenadores membros da Rede Magalhães nas unidades acadêmicas, em conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2.** O objeto do presente processo seletivo seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades membro da Rede Magalhães e parceiras da UFRJ.
- 1.3.** É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1.** O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
- 2.2.** Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Escola Politécnica, Escola de Química, Instituto de Química e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ (Verificar quadro de vagas Anexos I);
- 2.3.** Ter o percentual de créditos exigido de acordo com a tabela do Anexo II
- 2.4.** Ter C.R.A. igual ou superior ao mínimo exigido, conforme a tabela do Anexo II
- 2.5.** Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
- 2.6.** Ter proficiência no idioma de ensino do país destino.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1.** Boletim Escolar Oficial atual;
- 3.2.** Declaração de Matrícula Ativa atual constando porcentagem de créditos obtidos (Emitida pela Secretaria Acadêmica do Curso);
- 3.3.** Curriculum Vitae (qualquer formato);
- 3.4.** Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio;
- 3.5.** Comprovante de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira (Testes oficiais, diplomas, certificados, etc.);

3.6. Autorização do curso para oficialização de candidatura (disponível: www.dri.ufrj.br >Setor de mobilidade >Chamadas);

3.7. Termo de Compromisso(disponível: www.dri.ufrj.br >Setor de Mobilidade>Chamadas)

3.8. Toda documentação deverá ser digitalizada e enviada em Arquivo único contendo todos os itens listados acima em PDF.

3.8.1. Cada arquivo deverá ser nomeado com o nome do candidato e, a seguir, o nome do documento, conforme o seguinte exemplo: “*João da Silva – Boletim Escolar Oficial*”

Importante: Todos os documentos devem estar em português e carregado no formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, a saber:

- Inscrição e o envio online do arquivo da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital
- Entrevista com o Coordenador do Programa Smile da Unidade Acadêmica na UFRJ;

4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos

4.3. A seleção será baseada nos documentos apresentados no ato da inscrição, na demonstração de interesse e na motivação para realização do intercâmbio.

4.4. Entende-se por desempenho acadêmico, a participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) Considerado-se perfil do aluno/adequação a atividade proposta.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Diretoria de Relações Internacionais do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro ou através do *Portal DRI*/ em: <http://www.dri.ufrj.br>

5.3. A inscrição do candidato só estará formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1. do presente Edital.

5.4. Inscrição Online: O Formulário de Inscrição Online estará disponível em: <http://www.dri.ufrj.br>

6. DAS VAGAS

6.1. O número de vagas está definido no anexo I. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pela Coordenação do programa na DRI e por representantes das Unidades Acadêmicas envolvidas, respeitando o disposto do Anexo I.

6.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas

7. DA ALOCAÇÃO DO CANDIDATOS

7.1. A classificação dos candidatos para as universidades parceiras (Anexo I) será realizada de acordo com os critérios abaixo na seguinte ordem:

- Preferência do candidato

- Características da universidade;
- Perfil acadêmico do candidato.

7.2. A confirmação da seleção do aluno será feita após a aprovação e assinatura do Plano de Estudos do candidato pela coordenação de seu curso na UFRJ.

7.3. A confirmação da seleção do aluno está condicionada ao aceite do candidato pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	Local/ Meio de Divulgação
Inscrição online no site da DRI/UFRJ	28/08/2019 à 27/09/2019 até as 14:59h	Website DRI/UFRJ.
Resultado da pré-seleção	Até 25/10/2019	Website DRI/UFRJ
Entrevista com o Coordenador do Curso	18 a 22 de novembro 2019	Local a confirmar
Resultado final da pré-seleção	13/12/2019	

Portal DRI/UFRJ - <http://www.dri.ufrj.br>

9. DA PROFICIÊNCIA

9.1 No ato da entrevista o candidato poderá ser chamado á apresentar documento comprobatório (diploma, certificado, declaração, etc.) de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira.

10. DO ACEITE FINAL

10.1 O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do aluno.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final do processo seletivo na UFRJ será divulgado na página da DRI/UFRJ, contendo a lista nominal de todos os candidatos aprovados.

11.2 O provimento das vagas obedecerá ao Anexo I: à ordem de classificação; prazo de validade; às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas e/ou remanejadas obedecendo a posição da classificação dos candidatos aprovados na lista. O remanejamento do candidato ficará a critério da coordenação do Programa

SMILE da Rede Magalhães nas Unidades envolvidas, que fará a seleção obedecendo a regra de classificação/número de vaga.

11.3 O período de permanência em intercâmbio por este Edital, poderá ser de 1 semestre ou de 1 ano acadêmico, devendo o candidato definir no formulário de inscrição o período de permanência desejado e escolher três (3) opções de IES de destino. Ficará a critério da Coordenação do Programa Rede Magalhães das unidades envolvidas, avaliar, selecionar, realocar e concordar com a escolha de destino e/ou período indicado pelo candidato, levando em consideração a lista de classificação e o perfil acadêmico do candidato.

Programa SMILE de intercâmbio com as universidades da Rede Magalhães não dispõe de bolsas de estudos.

1.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do programa SMILE Rede Magalhães das unidades envolvidas e dirimidos pela DRI/UFRJ.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019.

Izabel Cristina Dias de Souza
Chefe de Mobilidade
Diretoria de relações Internacionais
Gabinete do Reitor/UFRJ

Prof. Amaury Fernandes
Diretor de Relações Internacionais
Gabinete do Reitor /UFRJ
Coordenador da Rede Magalhães



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo I – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
Universität Stuttgart	Alemanha	2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
		1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Instituto Tecnológico de Buenos Aires	Argentina	2	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	Escola de Química	
Université Catholique de Louvain	Bélgica	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Pontificia Universidade Católica do Chile	Chile	3	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	Escola de Química	



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo I – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
Universidad Técnica Federico Santa Maria	Chile	2	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	Escola de Química	
		1	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
Pontificia Universidad Javeriana	Colômbia	1	Escola Politécnica	
		1	Escola de Química	
Universitat Politècnica de Catalunya	Espanha	2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
		11	Escola Politécnica	Eng. Civil - 4 Eng. Nuclear - 1 Eng. Mecânica/Elétrica - 2 Eng. Eletrônica/Elétrica - 2 Eng. Computação e Informação - 2
		1	Escola de Química	



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo I – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
Universidad Politécnica de Madrid	Espanha	3	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
		4	Escola de Química	
		11	Escola Politécnica	Eng. Civil - 6 Eng. Ambiental - 1 Eng. Eletrônica - 2 Eng. Computação Informação - 2 Eng. Produção - 3 Eng. Mecânica - 1 Eng. Metalurgia/Materiais - 1 Eng. Naval - 3
Universitat Politècnica de València	Espanha	3	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	Escola de Química	



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo I – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
AALTO University	Finlândia	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Politecnico di Milano	Itália	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
		2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
Universidade do Porto FEUP	Portugal	2	Escola de Química	
		14	Escola Politécnica	Eng. Eletrica /Eletrônica/Controle e Automação - 2 Eng. Mecânica - 2 Eng. Metalúrgica/Materiais - 2 Eng. Produção - 2 Eng. Computação e Informação - 2 Eng. Civil - 2 Eng. Ambiental - 2



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo I – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
Universidad Tecnológica do Panamá	Panamá	2	Escola de Química	
		3	Escola Politécnica	Todos os Cursos
Instituto Superior Técnico /IST	Portugal	2	Escola de Química	
		20	Escola Politécnica	Eng.Eletronica/Eletrica - 2 Eng. Produção/Controle Automação - 2 Eng.Computação e Informação - 2 Eng. Civil - 2 Eng. Ambiental - 2 Eng. Metalurgica /Materiais - 2 Eng. Naval - 2 Eng. Petróleo - 2 Eng. Mecanica - 2 Eng. Nuclear - 2
		2	Instituto de Química	
		2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo I – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
Czech Technical University in Prague CTU	Republica Tcheca	1	Escola de Química	
		1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
Lund University, The Faculty of Engineering LTH LUND	Suécia	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Universidad Simón Bolívar	Venezuela	2	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	FAU	
		2	Escola de Química	



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Internacionais – DRI – GR

Anexo II – Rede Magalhães – Programa Smile

Edital 569/2019



MÍNIMO E MÁXIMO DE CRÉDITOS OBTIDOS PERMITIDOS/ C.R.A. MÍNIMO PERMITIDO

CURSO	Créditos Obtidos		C.R.A
	% Mínima	% Máxima	Mínimo Permitido
Faculdade de Arquitetura	42%	70%	7,0
Engenharia de Computação e Informação	42%	75%	6,2
Engenharia Ambiental	42%	78%	6,5
Engenharia Civil	38%	68%	6,4
Engenharia de Controle e Automação	41%	73%	6,0
Engenharia de Materiais	40%	74%	5,6
Engenharia de Petróleo	39%	73%	5,6
Engenharia de Produção	40%	76%	6,7
Engenharia Elétrica	41%	72%	6,0
Engenharia Eletrônica e de Computação	38%	72%	5,7
Engenharia Mecânica	38%	71%	6,3
Engenharia Metalúrgica	39%	72%	5,4
Engenharia Naval e Oceânica	37%	69%	5,7
Engenharia Nuclear	37%	70%	5,8
Escola de Química	30%	80%	6,0
Instituto de Química	37%	67%	7,0